

EDITAL Nº 08, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE ATENDERÃO DURANTE O PERÍODO DE 2022/2

A Coordenadora do Curso de Medicina, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 008/2019 e a Resolução UFSJ/CONEP nº023/2021, torna público o presente Edital para provimento de monitores que atenderão durante o período 2022/2.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

- 1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ durante o período 2022/2.
- 1.2. Serão disponibilizadas 13 vagas para monitor, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Unidade Curricular	Vagas Bolsistas	Vagas Voluntário	Data e horário	Local da prova de seleção	Critérios	Docente Responsável e Banca
BBPM- Biologia celular e histologia	1	0	17/08/2022 as 14:00h Encaminhar fichas de inscrição e extrato escolar (contendo CR) até 9h do dia 17/08/2022 para o e-mail: ralph@ufsj.edu.br	14h (reunião por Google meet e início da prova escrita) Link para reunião: meet.google.com/rtd-aitp-rfd O link da prova escrita será informado na reunião	<ul style="list-style-type: none"> Requisito: ter sido aprovado em BBPM I (biologia celular e histologia). Prova escrita (Google forms - tempo de prova 15min). Enviar Extrato Escolar (contendo CR) no momento da inscrição no e-mail: ralph@ufsj.edu.br 	LUCIANA XAVIER, RALPH THOMÉ e ELISÂNGELA DOS SANTOS
BBPM III, BBPM IV, BBPM V, BBPM VI Módulos de Parasitologia	1	0	18/08/2022 às 14h00h Encaminhar ficha de inscrição até o dia 17/08/2022 gfontes@ufsj.edu.br	Laboratório de Parasitologia (3º andar Bloco A, CCO)	<ul style="list-style-type: none"> Serão aceitas inscrições de alunos de Medicina, Enfermagem, Farmácia. Entrevista, histórico escolar com coeficiente global, nota de aprovação em BBPM III (alunos de Medicina) ou BBPE IV (alunos de Enfermagem) ou na UC Parasitologia (alunos de Farmácia). 	GILBERTO FONTES e TAMARA MOREIRA



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE Medicina CCO

BBPM - MICROBIOLOGIA	1	1	16/08/2022 as 13:15h Encaminhar fichas de inscrições até dia 15/08/2022; jackmaria4@gmail.com	Sala 208- Bloco A	<ul style="list-style-type: none">Ter concluído a disciplina de Microbiologia nos cursos de Farmácia e Bioquímica.Ter concluído BBPM2 e BBPM3 no curso de Medicina e BBPE4 no curso de Enfermagem. OBS: Tipo de seleção: avaliação de histórico escolar e currículo a ser enviado para o e-mail. A experiência prévia com atividades de ensino/monitoria e pesquisa em Microbiologia serão bem pontuadas.	JAQUELINE MARIA SIQUEIRA FERREIRA E LUCIANA LARA DOS SANTOS
BBPM-ANATOMIA HUMANA	1	3	18/08/2022 as 12:30h Entrevista e prova pratica.	Laboratório de Anatomia- Bloco B	<ul style="list-style-type: none">Estar matriculado a partir do segundo semestre de Medicina.Entrevista-30pts / Prova prática- 70pts. Conteúdo da Prova: <ol style="list-style-type: none">Anatomia Do Sistema UrinárioAnatomia Do Sistema Visual E AuditivoAnatomia Do Sistema Genital Masculino E FemininoAnatomia Do Sistema MuscularAnatomia Do Sistema EsqueléticoAnatomia Do Sistema DigestórioAnatomia Do Sistema RespiratórioAnatomia Do Sistema CardiovascularAnatomia Nervoso CentralSistema Nervoso Periférico Obs.: Os candidatos que se interessar poderá agendar um horário para estudar no laboratório de anatomia. Verificar disponibilidade com técnica Marina.	LUCIANA ESTEFANI DRUMOND DE CARVALHO e MAIRA C LIMA
METODOLOGIA CIENTICA III e BPPM II	1	0	16/08/2022 as 18:30h Encaminhar fichas de inscrição, histórico escolar e um parágrafo com a justificativa para inscrição como monitor nessas UC até dia 15/08/2022; wanessatelessaude@ufsj.edu.br	Plataforma ZOOM link: https://us06web.zoom.us/j/83122803832?pwd=R0l1eStHWGZFditJcmVxO0l1eStHWGZFditJcmVxOHk5SkZadz09 ID da reunião: 831 2280 3832 Senha de acesso: 485520	<ul style="list-style-type: none">Ter cursado BPPM II e MCIII	CLARECI CARDOSO e CAMILA TEIXEIRA



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE Medicina CCO

BPPM V	1 Alunos do 6º, 7º e 8º período	0	18/08/2022 as 11:30h até 12:30h	Sala 108- Bloco D	<ul style="list-style-type: none">Histórico (preferencialmente alunos que realizaram atividade de pesquisa, extensão e monitoria na área de saúde mental (enviar por e-mail até 16.08.22 as 18:00h). ana.paula.souto.melo@gmail.com)Carta de intenção com disponibilidade de cumprimentos de 12 horas/semanais. (enviar por e-mail até 16.08.22 as 18:00h) ana.paula.souto.melo@gmail.com.Discussão de Caso clínico no dia 18/08/22- Bibliografia: Temas da disciplina de Bases Psic. V	ANA PAULA SOULTO MELO
CIRURGIA AMB	1	3	19/08/2022 às 11h	Laboratório 105 - Bloco B	<ul style="list-style-type: none">Questionários (disponibilidade de horários + carta de interesse + Histórico e extrato escolar) + Prova prática (habilidades adquiridas em Cirurgia I e II)	VINÍCIUS AZEVEDO DIAS
CIRURGIA III	1	2	19/08/2022 às 11h	Laboratório 105 - Bloco B	<ul style="list-style-type: none">Questionários (disponibilidade de horários + carta de interesse + Histórico e extrato escolar) + Prova prática (habilidades adquiridas em Cirurgia III)	VINÍCIUS AZEVEDO DIAS
FCII FCI (01 bolsa irá renovar)	1	2	20/08/2022 as 11h manhã.	Sala 304-Bloco A	<ul style="list-style-type: none">Prova presencial com conteúdo de FCI e FCII valendo 10 pts.	ANDRESSA VINHA ZANUNCIO, ISABELA GUIMARÃES e CLARISSA CHALTEIN ALMEIDA GONTIJO



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE Medicina CCO

INDICAÇÃO CLÍNICA I	1	4	15/08/2022 as 08:30h até 09:20h. Encaminhar fichas de inscrições até dia 12/08/2022 até 11h da manhã; draaishacorpoealma@gmail.com	Sala 304- Bloco C	<ul style="list-style-type: none">Nota da prova de múltipla escolha relativa à disciplina IC I, desempate com nota de IC I e se necessário novo desempate CR.	AISHA AGUIAR MORAIS
INDICAÇÃO CLÍNICA II, III e IV	0	4	15/08/2022 as 08:30h até 09:20h. Encaminhar fichas de inscrições até dia 12/08/2022 as 11h da manhã; draaishacorpoealma@gmail.com	Sala 304- Bloco C	<ul style="list-style-type: none">Nota da prova de múltipla escolha relativa à disciplina IC IV, desempate com nota de IC IV e se necessário novo desempate CR.	AISHA AGUIAR MORAIS
INTERNATO EM TRAUMATOLOGIA	0	3	17/08/2022 as 15:00 Encaminhar ficha de inscrição até o dia 16/08/2022; lucianammartins@gmail.com	LAHAS	<ul style="list-style-type: none">Questionários (disponibilidade de horários + interesse + perguntas sobre ACLS, ATLS e BLS)	LUCIANA NOGUEIRA e VINÍCIUS AZEVEDO DIAS
LOGOSOFIA E A HUMANIZAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	0	4	17/08/2022 de agosto as 10:00 Encaminhar fichas de inscrição, até dia 16/08/2022; julioveloso@uol.com.br	Sala 208-Bloco D	<ul style="list-style-type: none">Ter participado das optativas de Logosofia; matriculado no curso de medicina	JÚLIO CÉSAR VELOSO E MARY LUCY CARVALHO NORONHA



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE Medicina CCO

METODOLOGIA CIENTIFICA II	1	3	19 de agosto, entre 8h30 e 11h30. IMPORTANTE: É necessário enviar -até o dia 17 de agosto um e-mail para o endereço " viniciusbelo@ufsj.edu.br ", com a ficha de inscrição preenchida	O horário da entrevista e o link de acesso à Plataforma Google meet serão informados em resposta aos e-mails recebidos.	<ul style="list-style-type: none">• Serão aceitas inscrições de discentes de todos os cursos de graduação do CCO.• O discente deve ter sido aprovado na disciplina de “Bioestatística” (dos cursos de Farmácia ou Bioquímica) ou; na disciplina de “Metodologia Científica 2” (do curso de medicina) ou; nas disciplinas de “Metodologia Científica 2” e “Metodologia Científica 3” (do curso de Enfermagem).• A média final obtida na(s) disciplina(s) deve ter sido superior a 8.• A avaliação ocorrerá por meio de: 1-Nota final na(s) disciplina(s) mencionada(s) - encaminhar comprovante no e-mail de inscrição. (valor = 10 pts) 2- Entrevista com questões sobre o interesse e disponibilidade do candidato e sobre conteúdo da unidade curricular. (valor: 20 pts)	VINÍCIUS SILVA BELO e RAFAEL GONÇALVES TEIXEIRA-NETO
----------------------------------	---	---	--	---	--	---

P.S. A unidade Curricular Urgência e Emergência foi contemplada com 01(uma) bolsa que será renovada.

1.2.1. Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação na UFSJ e que esteja inscrito, ou já tenha cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente.

2.2. Não ter nenhuma pendência em processos anteriores de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE Medicina CCO

- 3.1. Período: De acordo com o quadro acima;
- 3.2. Horário: De acordo com o quadro acima;
- 3.3. Local: De acordo com o quadro acima;
- 3.4. Documentação necessária: Extrato Escolar atualizado.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado nos dias de acordo com o quadro acima;
- 4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário serão divulgadas até o dia de acordo com o quadro acima.
- 4.3. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo(a) Coordenador(a) do curso.
- 4.4. A seleção para a monitoria deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo das inscrições, por banca composta por, no mínimo, 2 (dois) e no máximo 3 (três) docentes que tenham conhecimento, competência e/ou experiência com os conteúdos da unidade acadêmica para a qual se pretende selecionar o monitor ou a monitora.
- 4.5. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:
 - a) Prova escrita e/ou oral;
 - b) Entrevista;
 - c) Análise do extrato escolar do candidato.
- 4.6. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação e nota de todos os candidatos inscritos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 5.1. Data: 22/08/22
- 5.2. Horário: 14h
- 5.3. Local: Página do curso

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso de Medicina no período de 22a 23/08/22 até as 11h

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 7.1. Data: 23/08/2022
- 7.2. Horário: 16h
- 7.3. Local: Página do curso

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 8.1. Prestar apoio didático-pedagógico, sob a orientação do docente orientador ou da docente orientadora, na unidade curricular para a qual foi selecionado;
- 8.2. Facilitar o relacionamento entre docentes e discentes na execução das atividades didático-pedagógicas;
- 8.3. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;
- 8.4. Informar à Coordenadoria de Curso os dias e horários de atendimento até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;
- 8.5. Caso seja necessário alterar os dias e horários, avisar à coordenadoria para que esta informe aos discentes da unidade curricular;
- 8.6. Preencher o relatório de atividades de monitoria, conforme modelo disponível no sítio do SEACA no portal da UFSJ, e encaminhá-lo ao docente responsável para a avaliação;
- 8.7. Entregar o Relatório de Atividades de Monitoria à Coordenadoria do Curso em até 10 (dez) dias úteis após o vencimento do prazo do Termo de Compromisso sob pena de inadimplência junto à UFSJ;
- 8.8. Avaliar o Programa sempre que solicitado.

9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

- 9.1. Ministras aulas regulares em substituição ao docente orientador;
- 9.2. Corrigir trabalhos e/ou atividades avaliativas;
- 9.3. Lançar notas ou preencher diários no sistema;
- 9.4. Substituir técnico-administrativos em atividades de sua competência, tais como serviços de secretaria ou laboratórios;
- 9.5. Exercer atividades insalubres; ou, ainda, executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.
- 9.6. Exceder a carga horária indicada neste edital – 12horas semanais.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

- 10.1. Realizar a seleção dos discentes que se inscreveram conjuntamente com a banca composta para tal finalidade;
- 10.2. Encaminhar à Coordenadoria de Curso a Ata de seleção de monitoria com as respectivas notas de quem dela participou;
- 10.3. Elaborar o plano de atividades de monitoria e divulgá-lo ao monitor;
- 10.4. Orientar o monitor quanto à metodologia de atendimento que deve ser utilizada para a unidade curricular;
- 10.5. Definir, em conjunto com o monitor o horário de atendimento de monitoria, visando a garantir a efetiva realização das atividades de monitoria sem prejuízo do desempenho acadêmico de quem as realiza;
- 10.6. Supervisionar as atividades exercidas na monitoria;
- 10.7. Acompanhar o cumprimento do horário e da frequência do monitor;
- 10.8. Orientar o monitor na elaboração do relatório de atividades de monitoria;

10.9. Avaliar e dar seu parecer quanto ao desempenho do monitor ou da monitora no relatório de atividades de monitoria;

10.10. Avaliar o Programa sempre que solicitado.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo na data informada por ela.

11.2. Os candidatos bolsistas deverão informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome do banco, número da agência e da conta bancária: corrente ou poupança, que deve estar em seu próprio nome)

11.3. No caso de desistência do candidato selecionado ou do não envio dos documentos completos constantes no item 11.2 na data indicada pela coordenadoria, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.

11.4. Caso venha a existir desistência desta modalidade de Bolsa pelo ou pela discente, ao longo do período letivo, ela passará a ser percebida por quem estiver classificado em seguida no processo seletivo sucessivamente. Assegura-se o direito do desistente de atuar voluntariamente nas atividades de monitoria, em conjunto com quem assumi-las, desde que haja interesse do docente orientador, devendo ser manifestado à Coordenadoria do Curso.

11.5. O recebimento da Bolsa Institucional de Ensino e Aprendizagem no âmbito do Programa de Monitoria não poderá ser cumulativo ao recebimento de outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios do Programa de Assistência Estudantil concedidos com base no Processo de Avaliação Socioeconômica (PASE) da UFSJ.

11.6. É vedado o exercício da monitoria remunerada para o discente com vínculo empregatício formal ou que esteja realizando estágio remunerado.

12. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	10 a 13/08
Processo Seletivo	15 a 20/08
Divulgação do Resultado Preliminar	23/08
Período para Recurso	23/08
Divulgação do Resultado Final	24/08
Contratação	Data da prova de seleção

13. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

13.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

13.2. Valor mensal da bolsa: R\$240,00.

13.3. O valor a ser pago será proporcional ao número de dias trabalhados.

13.4. Vigência: a partir da data de assinatura do termo de compromisso até o dia 23/12/2022.

14. DA RENOVAÇÃO

Parágrafo único: A renovação da monitoria poderá ser concedida por até 1 (um) período letivo subsequente à sua seleção. A partir dessa renovação, deve ser realizado novo processo seletivo.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

15.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

15.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

15.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

15.5. Em caso de desistência após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá o valor mensal, mas terá que fazer a devolução dos dias não trabalhados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

15.6. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está condicionada à aprovação, pelo docente orientador, do relatório das atividades desenvolvidas ao final da participação do discente.

15.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

15.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

15.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE Medicina CCO

Divinópolis, 10 de agosto de 2022

A handwritten signature in blue ink that reads 'Andressa Zanúncio'. The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.

Profa. Dra. Andressa Vinha Zanúncio